



JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Toda e qualquer licitação prescinde da escolha do objeto, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço;

No presente caso, o objeto consiste na realização dos procedimentos visando à Aquisição de Munição de treinamento para PISTOLA, calibre. 40, para realização do curso de capacitação dos Guardas Cíveis Municipais de Ananindeua, com vistas à habilitação ao porte de armas institucional a ser ministrado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará/IESP;

Considerando a Matriz Curricular do referido curso, anexo ao processo, no item 3 – Treinamento do Tiro com Pistola, com uso de munição de treino, calibre . 40;

Desta forma, a escolha para contratação da Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC**, matriz inscrita sob o CNPJ N°.57.494.031/0001-63 e filial inscrita sob o CNPJ n°.57.494.031/0010-54, decorre de ser fornecedora exclusiva com base no art. 25, inciso I, da Lei n°.8.666/93, conforme Declaração de exclusividade do Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa - SIMDE, anexa ao Processo

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, deve ser acatado o presente pedido e justificada esta escolha do fornecedor para contratação por inexigibilidade.

Ananindeua-PA, 01 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
SESDS/PMA